



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 –
3459.1239 Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 003/2023 (09/05/2023) Terceira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente da Sessão o Senhor Vereador Vanderlei Taiock, o qual até o momento não justificou a sua ausência. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 19 de abril de 2023, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria, conceder Subvenção Social à Entidade APAE de Fernandes Pinheiro para o Exercício de 2023. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada

a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro